

PORTARIA Nº 0359/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0173/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2021.04.21243P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **SUZANE CLAUDIA GOMES PEREIRA** no cargo de PROFESSOR LICENCIADO PLENO/SEMEC – MAG. 04 – REF.11, CPF n.º 286.961.232-04, matrícula n.º. 1963155-014; acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, “a”, § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal n.º 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor bruto de **R\$ 12.636,41** (doze mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.450,34
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$- 2.030,48
AD. DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.480,82
GRAT. DE INCENTIVO	R\$- 1.218,28
GRAT. DE MAGISTERIO (10%)	R\$- 348,08
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 696,16
TRIÊNIO (30%)	R\$- 2.916,09
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 12.636,41

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 24 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB